



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES 2020-2023 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020.

Para cumprimento do Dec. Lei 54-A/99, de 22/02 alterado pela Lei 162/99, de 14/09 e pelo Dec. Lei Nº 315/2000, de 02/10 e de harmonia com o estabelecido na alínea a) do nº 1 do Artº 16º da Lei Nº 75/2013, de 12/9, submetem-se os documentos acima mencionados à apreciação da Junta de Freguesia, os quais deverão ser presentes à Assembleia de Freguesia, na sessão de Dezembro, para votação, nos termos do disposto na a) do nº 1 do Artº 9º do mesmo diploma.

O Orçamento para 2020, totaliza a importância de **429.508,09 €**, assim discriminados:

RECEITAS CORRENTES	416.695,09 €
RECEITAS DE CAPITAL	12.812,00 €
OUTRAS RECEITAS	1,00 €

TOTAL DAS RECEITAS 429.508,09 €

DESPESAS CORRENTES	416.478,09 €
DESPESAS DE CAPITAL	13.030,00 €

TOTAL DAS DESPESAS 429.508,09 €



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

O *Plano Plurianual de Investimentos* apresenta o seguinte financiamento:

DOTAÇÃO DO PLANO	81.696,00 €
FINANCIAMENTO ASSEGURADO 2020	19.728,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR 2020.....	6.000,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2021).....	20.728,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2022).....	20.728,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2023).....	14.512,00 €

O *Plano Plurianual de Ações* apresenta o seguinte financiamento:

DOTAÇÃO DO PLANO	782.777,44 €
FINANCIAMENTO ASSEGURADO 2019	151.055,61 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR 2019	47.520,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2020)	194.835,61 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2021)	194.835,61 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2022)	194.530,61 €

Propõe-se a aprovação do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano Plurianual de Ações e Orçamento apresentados.

O Proponente



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 26/11 / 2019, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

[Handwritten signatures]
Helena Maria Braz de Almeida (Presidente)
Gisela Rita de Almeida (Secretária)
Rui Jorge (1º Vogal)
Ana Cristina Cardoso Coelho (2º Vogal)



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	5	PS		PS	
CDU		CDU		CDU	3
Coligação Palmela Mais	2	Coligação Palmela Mais		Coligação Palmela Mais	
MIM		MIM		MIM	1
Bloco de Esquerda		Bloco de Esquerda		Bloco de Esquerda	1

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 19/12 / 2019, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Carlos Silva
Agostinho
Agostinho